GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU

AGERSA

Salvador/BA
Março/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Sapeaçu

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Sapeaçu

Unidade Regional: USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Maria da Conceição Pires Cardoso

E-mail: maria.pcardoso@embasa.ba.gov.br **Telefone**: **(75) 3627- 2135**

Período: 23 de Março de 2026 a 27 de Março de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento/Joseane Cardozo dos Santos de Araujo

Data de Conclusão da inspeção: 24 de Março de 2026

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 27
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 30
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 31
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 32
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 36

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Sapeaçu**, no período compreendido entre os dias 23 e 27 de Março de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Sapeaçu**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Ressalta-se que a Prestadora não alimentou o SITO, sendo os documentos assinalados como "fornecido" aqui, por meio da documentação presente da Zona Fumageira e presente no SITO da Unidade de Cruz das Almas.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

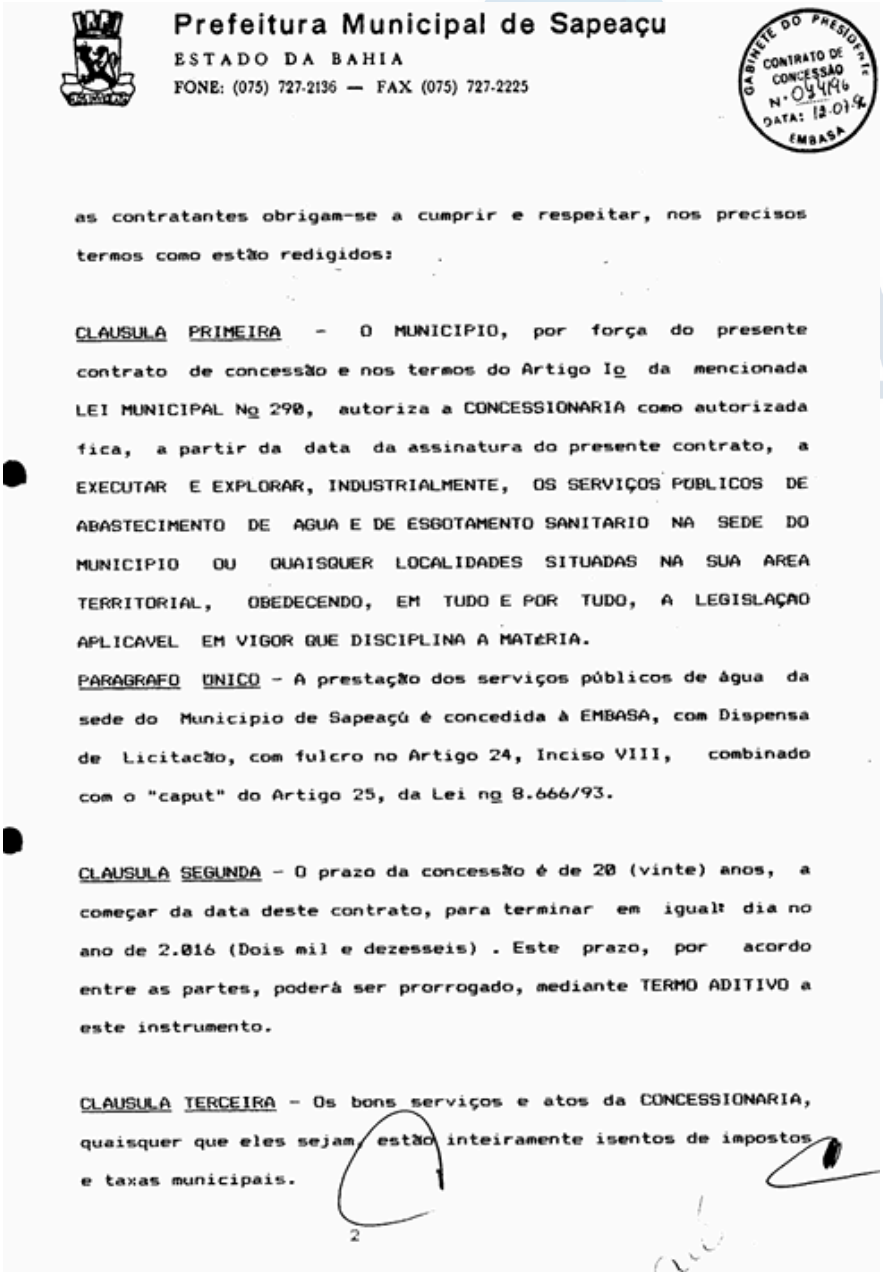
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Sapeaçu
Data de assinatura contrato de concessão	12/07/1996
Tipo de concessão	Contrato de Concessão
Nº do contrato de concessão	044/96
Prazo contrato de concessão	20 anos
Data de vencimento contrato de concessão	12/07/2016
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA,2026.

O contrato de concessão com o município de Sapeaçu encontra-se vencido desde 12/07/2016.



Prefeitura Municipal de Sapeaçu
ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 727-2136 — FAX (075) 727-2225

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO DE CONCESSÃO
N. 044/96
DATA: 13.01.96
EMBASA

as contratantes obrigam-se a cumprir e respeitar, nos precisos termos como estão redigidos:

CLAUSULA PRIMEIRA - O MUNICIPIO, por força do presente contrato de concessão e nos termos do Artigo Iº da mencionada LEI MUNICIPAL Nº 290, autoriza a CONCESSIONARIA como autorizada fica, a partir da data da assinatura do presente contrato, a EXECUTAR E EXPLORAR, INDUSTRIALMENTE, OS SERVIÇOS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA SEDE DO MUNICIPIO OU QUAISQUER LOCALIDADES SITUADAS NA SUA AREA TERRITORIAL, OBEDECENDO, EM TUDO E POR TUDO, A LEGISLAÇAO APLICAVEL EM VIGOR QUE DISCIPLINA A MATÉRIA.

PARAGRAFO UNICO - A prestação dos serviços públicos de água da sede do Municipio de Sapeaçú é concedida à EMBASA, com Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso VIII, combinado com o "caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da concessão é de 20 (vinte) anos, a começar da data deste contrato, para terminar em igual dia no ano de 2.016 (Dois mil e dezesseis) . Este prazo, por acordo entre as partes, poderá ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO a este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Os bons serviços e atos da CONCESSIONARIA, quaisquer que eles sejam, estão inteiramente isentos de impostos e taxas municipais.

2

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para regularizar a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município não possui contrato de concessão vigente para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Embora essa situação não esteja aderente às disposições atuais da Lei nº 11.445/2007, especialmente no que se refere à formalização de metas de universalização e plano de investimentos, tal circunstância não autoriza a interrupção da prestação do serviço.

A EMBASA permanece obrigada a prestar continuamente o serviço de abastecimento de água, assegurando condições mínimas de regularidade, potabilidade, segurança e atendimento à saúde pública. Todavia, não há obrigação automática ou juridicamente exigível de realização de investimentos voltados à ampliação ou universalização dos serviços, na medida em que tais deveres dependem de previsão expressa em instrumentos de planejamento e de pactuação contratual específica, observada a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Permanecem exigíveis do prestador, independentemente da ausência de metas formalmente pactuadas, as obrigações permanentes relacionadas à operação e manutenção dos sistemas existentes, à correção de falhas operacionais, à adoção de medidas emergenciais quando necessárias e ao cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, foi realizada uma fiscalização direta no sistema de abastecimento de água no município de Sapeaçu.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Sapeaçu é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA da Zona Fumageira (Anexo II), sob responsabilidade da divisão operacional da USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo - MSB/REC.

O SIAA da Zona Fumageira abastece os municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, Castro Alves, São José do Itaporan (distrito de Muritiba) e Quixabeira (distrito de Governador Mangabeira).

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do município de Sapeaçu conta com 1 reservatório apoiado de distribuição - RAD Sapeaçu Cap. 400 m³, que recebe água oriunda do reservatório da Cajá, no município de Cruz das Almas, através da EEAT 02, onde, alimenta parte da rede da cidade, antes da chegada para reservação.

EEAT 04: Instalada em Sapeaçu, aduz água tratada do RAD Sapeaçu, para a rede de distribuição de Sapeaçu.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Sapeaçu.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2025)	18.656
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	434,83
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	20h30min

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Sapeaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	Escritorio local	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Não há

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	Escritorio Local	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	Escritorio Local	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Ausencia de bebedouro para atendimento ao publico

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	Escritorio Local	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

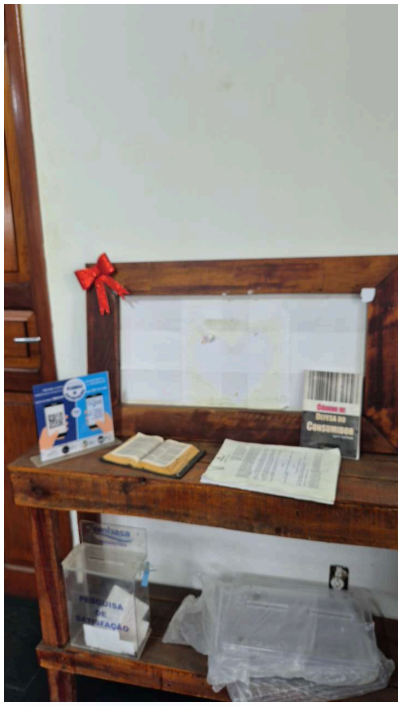


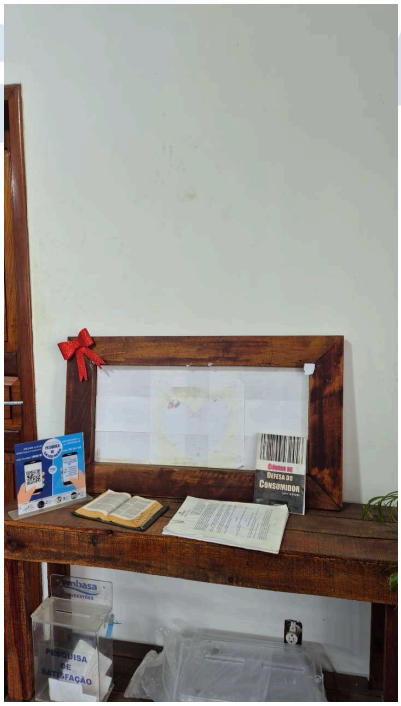


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	75- Ausência de funcionários suficientes para atendimento ao público.	60

Observações:
Nao suficiente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Baixa do Palmeiras**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Baixa do Palmeiras**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Baixa do Palmeiras**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 4 Elevatoria de Agua Tratada**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Sapeaçu**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Nao tem			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Sapeaçu**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30
Observações: So manual			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Sapeaçu**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Observações: Faz companhamento de hora em hora e atualiza no grupo do whatsapp			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD Sapeaçu**	67- Ausência de higienização periódica.	120
Observações: Não sabe informar a periodicidade, mas sabe que já tem mais de 1 ano			

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização in loco e os dados coletados no Power BI.

BI ANÁLISE ÁGUA

A análise da qualidade da água é conduzida com base na Portaria GM/MS nº 888/2021, a qual estabelece os limites máximos permitidos para os parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como define os critérios e a frequência do plano de amostragem exigido para cada tipo de parâmetro monitorado.

Importa destacar que um dos fatores determinantes para a definição da quantidade de amostras e da representatividade da análise é a população efetivamente abastecida por cada sistema ou localidade, e não a população total do município. Essa distinção é essencial para garantir que o controle da qualidade seja proporcional à cobertura do serviço de abastecimento.

· Cloro residual livre: Deve apresentar concentração mínima de 0,2 mg/L e máxima de 5,0 mg/L, conforme preconizado pela legislação vigente. Valores inferiores ao limite mínimo comprometem a eficiência do processo de desinfecção, tornando a água mais suscetível à contaminação microbiológica e, consequentemente, representando risco à saúde humana.

· Cor aparente: Elevados níveis de cor aparente podem gerar rejeição por parte dos usuários devido ao aspecto visual do produto. Além disso, quando persistente no sistema de distribuição, pode provocar acúmulo de metais como ferro e manganês nas tubulações, favorecendo a formação de biofilmes e a proliferação de microrganismos potencialmente patogênicos. O valor máximo permitido para este parâmetro é de 15 uH.

· Turbidez: Este parâmetro está relacionado às características estéticas da água, influenciando diretamente na aceitação pelo consumidor. A turbidez corresponde à presença de partículas em suspensão e seu valor máximo admissível na água distribuída é de 5,0 NTU, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 888/2021.

· Os parâmetros microbiológicos são essenciais para a avaliação da qualidade da água, especialmente no que diz respeito à sua potabilidade. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888, de 2021, é exigido que, em uma amostra de 100 mL de água destinada ao consumo humano, não haja presença de bactérias do grupo coliformes, incluindo a Escherichia coli (E. coli).

A ausência desses microrganismos é um critério padrão de segurança sanitária, pois a presença de E. coli indica contaminação fecal e representa risco significativo à saúde humana, podendo causar desde sintomas leves até quadros clínicos graves, mesmo quando ingerida em pequenas quantidades.

Dados analisados na Rede no período de janeiro/2025 à julho/2025, período em que foi alimentado o BI ANÁLISE ÁGUA.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
2025	119	119	0	119	118	1	123	123	0	119	119	0	119	119	0
janeiro	17	17	0	17	17	0	18	18	0	17	17	0	17	17	0
fevereiro	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0
março	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0
abril	17	17	0	17	17	0	18	18	0	17	17	0	17	17	0
maio	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0
junho	17	17	0	17	16	1	18	18	0	17	17	0	17	17	0
julho	17	17	0	17	17	0	18	18	0	17	17	0	17	17	0
Total	119	119	0	119	118	1	123	123	0	119	119	0	119	119	0

Fonte: Power BI, Embasa, 2026.

- E.coli - coletados 119 amostras, todas em conformidade;
- Coliforme Totais- coletados 119 amostras, 1 não conformidade no mês de junho;
- Cloro - coletados 123 amostras, todas em conformidade;
- Cor-coletados 119 amostras, todas em conformidade;
- Turbidez - coletados 119 amostras, todas em conformidade;

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
SPU 013	Rua JJ Seabra, n 348 (Previdencia)	24/3/2026	8:53	7.5	6	0,63	-	-	0.3	Ausente
SPU 012	Rua da Vitoria, porta 20 (Escola Municipal Jonino S Lima)	24/3/2026	9:0	19	8,2	1,72	-	-	0.2	Ausente
SPU 011	Travessa 1 Marcionilio Reis, porta 150	24/3/2026	9:14	28	6,2	0,68	-	-	0.1	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.

Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto. Em todos os pontos analisados não houve valores dos parâmetros físico-químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Sapeaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Sapeaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Durante a fiscalização realizada no município de Sapeaçu – BA, foi conduzida entrevista com o agente operacional local da prestadora de serviços, S.r. Reginaldo Rodrigues da Silva com o objetivo de obter informações acerca do funcionamento do sistema de abastecimento de água, bem como de sua estrutura operacional e principais desafios. A unidade realiza atendimento ao público no horário das 08h às 12h, tendo sido constatada, no momento da inspeção, a ausência temporária da gerência local e do responsável pelo atendimento, o que resultou em demanda reprimida de usuários aguardando atendimento.

O sistema conta com equipe composta por 2 funcionários da Embasa e 3 terceirizados, quantitativo considerado suficiente para a operação atual. Em relação aos recursos logísticos, a unidade dispõe de 2 veículos, também avaliados como suficientes.

Foi relatado que o abastecimento de água do município é realizado a partir do sistema de Cruz das Almas, caracterizando Sapeaçu predominantemente como unidade de reservação e distribuição, parte da água recebida é distribuída antes da reservação. A estrutura existente inclui um reservatório em operação, uma elevatória do tipo booster e 4 pontos de telemetria

O sistema de abastecimento não opera de forma contínua, sendo registrada intermitência no fornecimento, especialmente no período entre 18h e 22h, com operação média de aproximadamente 21 horas diárias. As ações de controle operacional incluem verificação de pontos específicos da rede, monitoramento de galerias, identificação de vazamentos e solicitação de geofonamento junto à unidade de Cruz das Almas.

Foi relatada a necessidade de melhorias estruturais no sistema, destacando-se a ampliação da produção de água para evitar desabastecimento, considerando que parte da água é direcionada a outros municípios, como Conceição do Almeida. Há também necessidade de ampliação da capacidade de reservação, inclusive com possibilidade de reativação de reservatório atualmente inativo, tendo em vista o crescimento populacional. No que se refere à adução, foram apontadas necessidades de melhorias estruturais e de segurança, como adequações em escadas, guarda-corpo, pintura e estrutura física, além de estar em andamento projeto de duplicação da adutora entre Cruz das Almas e Sapeaçu, com o objetivo de melhorar o abastecimento, com a duplicação da adutora, a rede antiga permanecerá atendendo Sapeaçu e Conceição do Almeida, enquanto a nova adutora será destinada à transferência de maior volume, proporcionando maior eficiência operacional ao sistema.

Em relação à rede de distribuição, há necessidade de substituição de redes antigas e previsão de ampliação por meio de projeto em desenvolvimento. O sistema apresenta influência de características naturais da região, especialmente o relevo, que interfere na distribuição de água. Quanto ao fornecimento de energia elétrica, foi informado que ocorrem falhas, porém não de forma frequente, não sendo considerado um fator crítico recorrente.

As principais reclamações dos consumidores referem-se à falta de água e à revisão de contas, estando associadas à intermitência do abastecimento, à dependência do sistema integrado com Cruz das Almas e a eventuais vazamentos ou inconsistências de consumo. Para resolução dessas demandas, a prestadora adota medidas como realização de visitas técnicas, verificação de vazamentos, releitura de consumo, orientação aos usuários, divulgação de informações à população e possibilidade de parcelamento de débitos.

Não foram identificadas dificuldades na alocação de recursos centrais para execução dos serviços. A vigilância sanitária municipal foi considerada atuante, mantendo comunicação com a prestadora, encaminhando divergências identificadas e participando do fluxo de informações quanto aos pontos de monitoramento.

Os principais pontos críticos do sistema concentram-se em áreas mais elevadas do município, com destaque para localidades como Rua São José e Rua Bahia, onde há maior vulnerabilidade no abastecimento. Quanto à manutenção preventiva, são realizadas ações pontuais, como verificação de ventosas e monitoramento de trechos com vazamentos.

PREFEITURA

Em entrevista com representante da Prefeitura Municipal, Sr. Edvando Luiz Castro Pinto, secretário de Infraestrutura, foi relatado que há boa relação institucional com a prestadora, mantendo comunicação direta com a gerência local. Contudo, foram apontadas inconformidades relacionadas à recomposição de pavimentos após intervenções operacionais, sendo recorrente a abertura de valas em vias públicas, inclusive em cruzamentos e entroncamentos sem o devido fechamento e recuperação adequada, resultando em vias expostas.

No que se refere ao abastecimento de água, foi destacada a existência de problemas em unidade específica (escola), com custos elevados associados ao consumo, chegando a aproximadamente R$ 8.000,00, o que motivou a atuação de equipe técnica da prefeitura para verificação de possíveis vazamentos internos nas instalações.

Não tem conhecimento sobre o Plano se Saneamento Básico do Município, porém está correndo atrás do estudo de viabilidade.

Quanto ao esgotamento sanitário, foi relatada a existência de lançamento de esgoto a céu aberto em vias públicas, evidenciando deficiência no sistema. Diante desse cenário, a Prefeitura informou que encaminhará ofício à prestadora solicitando a realização de estudo de viabilidade para implantação e/ou ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município. Conforme ATA Anexo III

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em entrevista com a coordenadora da Vigilância Sanitária Milena Pinheiro, relata que tem uma boa relação com a Embasa, quando há inconformidades comunica a Prestadora via ofício. Possuem 10 pontos de coletas, sendo estes os mesmos da Embasa, possuem a chave dos cavaletes. Alimentam o SISAGUA e o VIGIAGUA. Não costumam ter inconformidades, nem pontos críticos. O município recebeu do sistema elogio sobre os resultados serem ótimos nos últimos anos. Conforme ATA ANEXO III.

POPULAÇÃO

Foram realizadas entrevistas com moradores de diferentes bairros, visando avaliar a percepção da população quanto aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela

EMBASA.

No bairro Adelaide Menezes, moradores relataram diversas inconsistências relacionadas ao serviço, destacando problemas na leitura de consumo, com divergência de datas, além de falhas no reconhecimento de pagamentos realizados via QR Code, especialmente em contas antecipadas. Também informaram que novas faturas não estavam sendo disponibilizadas corretamente e que leituras realizadas recentemente ainda não constavam no aplicativo.

Segundo uma das entrevistadas, tais problemas ocorrem em toda a cidade. Em relação à qualidade da água, classificou como razoável, porém relatou coloração avermelhada, o que tem levado a população a consumir água envasada com frequência. Informou que não há falta de água em seu bairro, possivelmente por se tratar de área mais baixa. Considera a tarifa aceitável e não relatou ocorrência frequente de vazamentos, embora tenha mencionado que o tempo de resposta da EMBASA para resolução de problemas é demorado e sem prazos claros. Informou ainda que não há sistema de esgotamento sanitário na localidade.

No bairro Urbis II, alguns entrevistados relataram não possuir queixas quanto ao abastecimento em sua residência, destacando que a existência de reservatório com bomba evita problemas de desabastecimento. No entanto, foi mencionado que há registros de falta de água em localidades como Água Branca. A qualidade da água foi considerada boa, sem reclamações, e o uso de água filtrada é suficiente, não havendo consumo frequente de água envasada. A tarifa foi considerada aceitável e coerente com o consumo. Não há ocorrência de vazamentos e, quando necessário, o atendimento da EMBASA é considerado rápido. Também foi constatado ausência de sistema de esgotamento sanitário.

No Loteamento Ferraz, moradores apontaram como principais problemas a falta de água e a demora na resolução por parte da prestadora, relatando que o desabastecimento ocorre diariamente no período da tarde. Apesar disso, consideram a qualidade da água boa e fazem uso de filtro direto da torneira, sem necessidade de consumo de água envasada. Informaram ainda a existência de vazamentos frequentes na localidade, com tempo médio de resolução de cerca de um dia, podendo ser superior em alguns casos. A tarifa foi considerada aceitável. Não foram identificados problemas relacionados a esgotamento sanitário, sendo também inexistente o sistema da prestadora.

Ainda no bairro Urbis II, uma moradora relatou não possuir queixas quanto ao abastecimento em sua residência, destacando que não há falta de água no local. No entanto, mencionou que em Água Branca ocorrem interrupções no fornecimento por até dois dias. A qualidade da água foi considerada boa, sem reclamações, e o consumo de água envasada ocorre apenas por hábito. A tarifa foi considerada aceitável e compatível com o consumo. Não há registros de vazamentos frequentes e a entrevistada não soube informar o tempo de resposta da EMBASA para resolução de problemas. Também não há sistema de esgotamento sanitário.

No povoado Bebedouro, o destaque como principal problema foi a tarifa, considerada elevada, além de eventuais falhas na entrega das faturas. As reclamações são mais comuns na zona rural. O abastecimento apresenta interrupções ocasionais de até um dia. Apesar disso, a qualidade da água foi considerada boa. Não há consumo de água envasada, nem ocorrência frequente de vazamentos. O atendimento da EMBASA foi avaliado como ágil, com resolução de problemas no mesmo dia. Não há sistema de esgotamento sanitário na localidade.

Por fim, no bairro Centro, não houve queixas quanto ao abastecimento, embora tenha havido menção de ocorrências de falta de água em bairros como Adelaide Menezes. Há relato de consumo de água envasada por falta de confiança na qualidade da água, embora tenham classificado a água distribuída como boa, sem odor excessivo de cloro. A tarifa foi considerada aceitável e compatível com o consumo. Não há ocorrência de vazamentos frequentes e o atendimento da EMBASA foi considerado rápido. Também foi informada a ausência de sistema de esgotamento sanitário.

De forma geral, observa-se que, embora parte dos entrevistados considere a qualidade da água e a tarifa aceitáveis, ainda persistem problemas relacionados à intermitência no abastecimento em algumas localidades, falhas operacionais no faturamento e leitura, além da ausência de sistema de esgotamento sanitário em todas as áreas pesquisadas.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Após a fiscalização em todas as zonas de abastecimento da cidade de Sapeaçu, incluindo vistorias, acompanhamento de análises de água, bem como checagem de dispositivos hidráulicos e avaliação dos fatos que tangem o saneamento básico do município, conclui-se que o sistema avaliado se apresenta em condições de realizar o abastecimento de água, necessitando realizar intervenções e melhorias em suas estruturas. Observa-se a necessidade de investimentos em ampliação da reservação, melhorias na adução, substituição e ampliação da rede de distribuição e aumento da oferta hídrica, sendo que os projetos em andamento, como a duplicação da adutora, tendem a contribuir para a melhoria das condições operacionais do sistema.

De modo geral, o sistema de abastecimento de água de Sapeaçu apresenta condições operacionais para atendimento à população, porém com limitações relevantes, especialmente relacionadas à intermitência, à baixa capacidade de reservação e à dependência de sistema produtor externo.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde determina-se:

Instalar placas de identificação externa e interna visíveis e duráveis, com o nome do órgão e setor com base legal: NR-23 – Sinalização de segurança e emergência; princípios de transparência na Administração Pública.

Elaborar, atualizar e expor mapa de risco em local visível, conforme exigido para ambientes de trabalho com base legal: NR-5 – CIPA; portaria n.º 25/94 – Mapa de Risco.

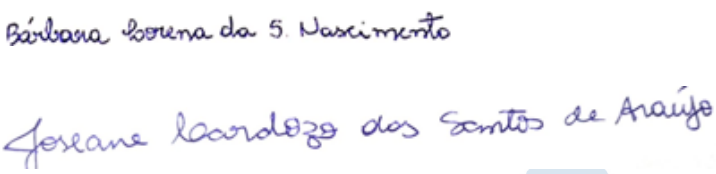
Substituir ou instalar extintor de incêndio compatível com o risco presente (geralmente extintores de pó químico seco ou CO_2 em laboratórios) com base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado).

Efetuar recuperação ou, se for o caso, instalação de novo guarda-corpo para proteção do trabalhador;

Realizar, com a periodicidade adequada, capinação e roçagem da área externa do reservatório;

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento e Joseane Cardozo dos Santos de Araújo	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 15/04/2026	Assinaturas  data: 04/05/2026	Assinaturas  data: 06/05/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

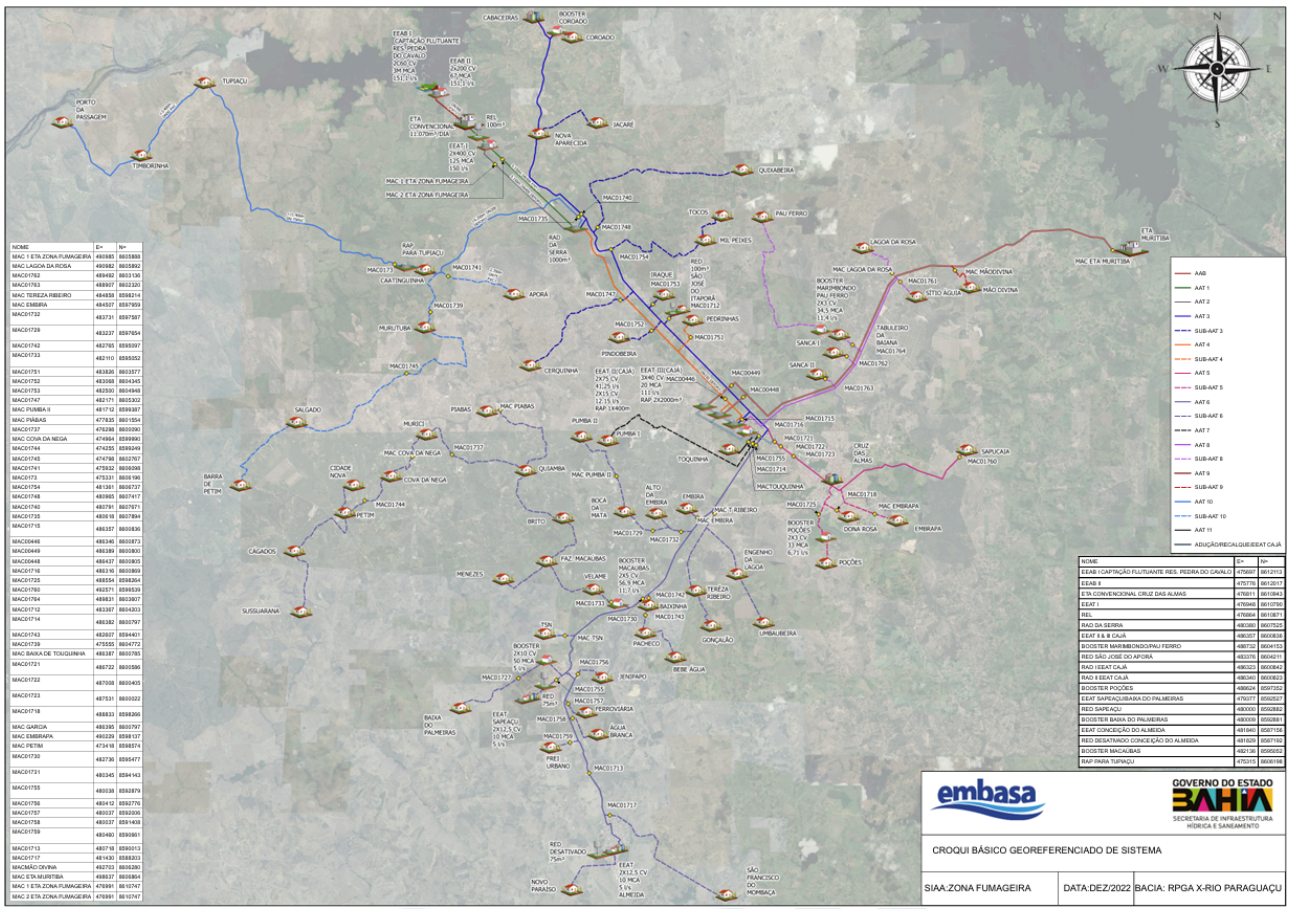
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui Básico do SIAA da Zona Fumageira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III -ATA de reunião Sapeaçu

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	24/03/2026
MUNICÍPIO	Sapeaçu
HORÁRIO	9:38
TÉCNICO (S)	Bárbara e Joseane

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	✓
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	✓
Convite para participação na ação de fiscalização	✓
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	✓
Estrutura de abastecimento urbano e rural	✓
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	✓
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	✓
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	✓
Informações de envio de relatórios	✓
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	✓

OBSERVAÇÕES

Edvando Pinto, secretário de Infraestrutura, relata que tem uma relação boa com a gestão, mas em relação a população as paradas de água e quando fazem serviço deixam a rua sem calçamento. Não tem conhecimento do PMSB mas está correndo atrás do estudo de viabilidade. Pois o ponto crítico é a falta de esgotamento sanitário. Milena Pinheiro, coordenadora da vigilância, relata que tem uma boa relação, quando há inconformidades comunica por ofício, possuem 10 pontos de coleta que são os mesmos da EMBASA e possuem a chave. Alimentam o SISAGUA e VIGIÁGUA, não costumam ter inconformidades e nem pontos críticos. O município recebeu do Sistema Hoje sobre os resultados serem obtidos nos últimos anos

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Bárbara Bouna da Silva Nascimento	AGERSA	
Joseane Bandeira dos Santos de Araújo	AGERSA	
Edvando Luiz Castro Pinto	SIUPRA	
Milena de Jesus Pinheiro Lima	VISA	